

Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Escolar (DAS-V) na Secretaria de Educação do Município de Beberibe, com ressarcimento para origem., a partir da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** **

PORTARIA Nº310/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 24001.021066/2023-96 - SUITE, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **DANILO CORREIA SALES JUNIOR**, Agente de Administração, matrícula nº 4027141-4, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Caucaia, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/27. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** **

PORTARIA Nº311/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 31032.006471/2024-63, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **OCÉLIO TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 43036114, Professor Adjunto, lotado na Fundação Universidade Regional do Cariri, para prestar serviços na Fundação Universidade Estadual do Ceará, com ônus para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** **

PORTARIA Nº392/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o art.8º, da Lei estadual nº15.175/2012, bem como no art.6º, do Decreto estadual nº31.199/2013, CONSIDERANDO as delegações promovidas por ato do Secretário do Planejamento e Gestão, por meio da Portaria 236/2024, de 22 de julho de 2024, RESOLVE: Art. 1º. **Atualizar a composição do Comitê Setorial de Acesso à informação da Secretaria do Planejamento e Gestão**, com a composição constante no Anexo Único desta Portaria. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 312/2023, publicada no DOE de 26 de maio de 2023, p. 115. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Antonio Roziano Pontes Linhares
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº392/2024, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

NOMES	CARGO/FUNÇÃO
ANTONIO ROZIANO PONTES LINHARES	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
SILVIANE TORRES DA COSTA	COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO
ANA LÚCIA LIMA GADELHA	ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA
GUILHERME ARAÚJO ALENCAR	OUVIDOR SUBSTITUTO/RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO

*** **

PORTARIA Nº393/2024.

ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº586/2023, DE 31 DE OUTUBRO 2023.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 74/2020, de 08 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a operacionalização do programa de integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará, RESOLVE: Art. 1º - Atualizar a composição do Comitê de Integridade responsável pela gestão do Programa da Integridade na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, com a composição constante do Anexo Único; Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 586/2023, de 31 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de novembro de 2023.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº393/2024, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	ÁREA - FUNÇÃO
Alexandre Sobreira Cialdini	3000158-3	SENEC – Presidente Secretário Titular
Silviane Torres da Costa	3000065-X	CODIP – Membro
Ana Lúcia Lima Gadelha	6002171-6	ASCOI – Membro
Sandro Ney Cassiano Rodrigues	3000077-3	COTEC – Membro
Mary Coeli Bastos Sampaio	3000092-7	(ASCOI) - COMISSÃO DE ÉTICA – Membro
Isaã Chaves Neto	3000179-6	COAFI – Membro
Dalene Paula da Silveira Fortuna Lopes	3000043-9	ASJUR – Membro
Lúcia Mara Teixeira de Oliveira	3000186-9	CGDEP – Membro

*** **

PORTARIA Nº394/2024 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a autorização constante do art. 46 da Lei nº 18.430, de 21 de julho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 - LDO 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual 2024 - LOA 2024; Considerando a solicitação, por meio do processo NUP 04000.000076/2024-71 do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Judiciário – FERMOJU; Considerando a existência de recursos do Superávit Financeiro do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Judiciário - FERMOJU, na fonte de recursos 2.759.1200070 – Recursos Diretamente Arrecadados (Recursos Vinculados a Fundos), Balanço Geral do Estado; Considerando que o montante efetivamente arrecadado na fonte 1.759.1200070 – Recursos Diretamente Arrecadados até 31/10/2024 corresponde a 76,08% da previsão anual; Considerando que a média mensal de arrecadação é inferior à previsão de receita a realizar estimada, notadamente na natureza de receita: Emolumentos e Custas Judiciais, a qual, representa a principal receita do Fermoju, resolve: Art.1º **Modificar**, na forma do Anexo I desta Portaria, o **código de identificação da fonte de recursos** do (1) = Recursos do Exercício Corrente (Fonte 1.759.1200070) para o (2)= Recursos de Exercícios Anteriores – Superávit (Fonte 2.759.1200070), no que concerne ao Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Judiciário – FERMOJU, no valor de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais). Art.2º Reestimar a Receita Orçamentária da fonte 1.759.1200070, vinculada ao FERMOJU, na forma do Anexo II, desta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO I A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº394/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

ANEXO I

FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO - FERMOJU

Classificação Orçamentária Anulada (atual)

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Região	Despesa	Fonte	Valor
04200121	02	061	192	10873	09	449051	1.759.1200070	5.600.000,00
04200121	02	061	192	11475	15	449052	1.759.1200070	3.030.000,00
04200121	02	061	192	11476	15	449052	1.759.1200070	7.970.000,00
04200121	02	061	192	11478	10	449051	1.759.1200070	67.600,00
04200121	02	061	192	20509	15	339037	1.759.1200070	2.022.400,00
04200121	02	122	421	20131	15	339037	1.759.1200070	3.310.000,00
TOTAL								22.000.000,00

Classificação Orçamentária Suplementada (ajustada)

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Região	Despesa	Fonte	Valor
04200121	02	061	192	10873	09	449051	2.759.1200070	5.600.000,00
04200121	02	061	192	11475	15	449052	2.759.1200070	3.030.000,00
04200121	02	061	192	11476	15	449052	2.759.1200070	7.970.000,00
04200121	02	061	192	11478	10	449051	2.759.1200070	67.600,00
04200121	02	061	192	20509	15	339037	2.759.1200070	2.022.400,00
04200121	02	122	421	20131	15	339037	2.759.1200070	3.310.000,00
TOTAL								22.000.000,00

ANEXO II A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº394/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

ANEXO II

FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO - FERMOJU

Receita Atualizada até 19/ novembro/2024

Natureza da Receita	Fonte	Valor
1122020101 - Emolumentos e Custas Judiciais	1.759.1200070	195.821.379,00
TOTAL		195.821.379,00

Receita Reestimada

Natureza da Receita	Fonte	Valor
1122020101 - Emolumentos e Custas Judiciais	1.759.1200070	173.821.379,00
TOTAL		173.821.379,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2021
NUP 46001.009440/2024-07 – IG 1355030000 – SACC 1174204

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo de Rerratificação ao Segundo, Terceiro e Quarto Termos Aditivos ao Contrato nº 024/2021; CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações; FORO: Fortaleza-CE; OBJETO: Retificar a fundamentação legal do preâmbulo e as Cláusulas Primeira e Segunda do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º024/2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de dezembro de 2022, bem como a Cláusula Segunda do Terceiro e do Quarto Termos Aditivos ao Contrato n.º 024/2021, publicados respectivamente em 12 de julho de 2023 e 21 de agosto de 2024, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original; RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo de Rerratificação; DATA: 14/11/2024; SIGNATÁRIOS: Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Juliana Rosa Álvarez – Representante Legal da CONTRATADA.

João Parente de Oliveira Maciel
COORDENADOR DA ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

